



ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES PARTIDO SOCIALISTA
 GRUPO PARLAMENTAR
 Entrada N.º 771 Data 1980-12-15

PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

ELEVAÇÃO DA VILA DA RIBEIRA GRANDE A CIDADE

A vila da Ribeira Grande é hoje um autêntico centro urbano quando comparado em termos de população com outros dos Açores, atenta a complementaridade de freguesias como Santa Bárbara, Ribeira Seca e Ribeirinha, que, desde há muito, se integraram de facto no agregado das freguesias - Matriz e Conceição - que constituíam a primitiva vila.

O comércio, a indústria, a agricultura e a pecuária, há muito florescentes na Ribeira Grande, bem como a histórica aspiração da respectiva população, justificam plenamente a sua elevação a cidade, como acto de elementar justiça no quadro do arquipélago dos Açores.

Neste sentido, e ao abrigo do disposto na alínea b) do Artº. 27º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam à Assembleia Regional dos Açores o seguinte projecto de Decreto-Regional:

PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

Artigo único

A vila da Ribeira Grande é elevada à categoria de cidade.

Horta, 15. DEZ. 1980

OS DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO
 PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
 ADMITIDO NUMERE-SE E
 LICUE-SE
 Para a Assembleia Regional dos Açores
 Presidente,
 15 / 1 / 81

Arvelino F. M. Rodrigues
 Carlos P. César
 Louieças Weisenant

Título: Projecto de Decreto Regional
Ass.: Elevação da Vila da Ribeira Grande a cidade

Entrada n.º 12/80 de 15/12/80

Arquivo n.º 105

O Responsável

LEGISLAÇÃO

Nra

A vila da Ribeira Grande é hoje um autêntico centro urbano quando comparado em termos de população com outros dos Açores, atenta a complementaridade de freguesias como Santa Bárbara, Ribeira Grande Ribeirinha, que, desde há muito, se integraram de facto no agregado das freguesias - Matriz e Conceição - que constituíam a primitiva vila.

O comércio, a indústria, a agricultura e a pecuária, há muito florescentes na Ribeira Grande, bem como a histórica aspiração da respectiva população, justificam plenamente a sua elevação a cidade, como acto de elementar justiça no quadro do desenvolvimento dos Açores.

Neste sentido, e ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 22.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam à Assembleia Regional dos Açores o seguinte projecto de Decreto-Regional:

PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

Artigo único

A vila da Ribeira Grande é elevada à categoria de cidade.

OS DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

Carolina F. M. ...
Paulo P. ...
...

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NÚMERO SE E

LICU-SE

...

181

12 DEZ 1980

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA - AÇORES